



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 172/SIURB/10.

CONTRATO Nº 172/SIURB/10.

PROCESSO Nº 2008-0.005.433-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO EM GALERIA MOLDADA DE SEÇÃO VARIÁVEL DE 2,00 X 1,50M À 2,00 X 2,00M DO CÔRREGO QUE CRUZA A RUA LOMAS VALENTINAS, AFLUENTE DO CÔRREGO IPIRANGA, DESDE A FOZ NA AVENIDA ABRAÃO DE MORAIS ATÉ AS RUAS CATULO DA PAIXÃO CEARENSE E LOMAS VALENTINAS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DAS VIAS ACIMA MENCIONADAS EM DECORRÊNCIA DA ABERTURA DE VALAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada "**PREFEITURA**" e, de outro lado, a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na **Av. Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galeto, no Município de Itatiba/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.827.454/0001-30**, neste ato representada por seu **Procurador, Sr. Denis Rodrigues**, portador do **RG nº 42.259.811-2**, **CPF nº 227.038.408-37**, considerando o Parecer Jurídico de fls. **2.271/2.272** e o Despacho de fls. **2.273**, do processo administrativo nº **2008-0.005.433-0**, publicado no D.O.C. de **09/02/2017**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº **172/SIURB/10**, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais, a partir da presente data.

Lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável, em 03 (três) vias de igual teor e forma, segue o mesmo assinado, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2017.

PREFEITURA
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO

CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
DENIS RODRIGUES
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

